



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA
ERRATA DE EXTRATO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
LISTA DE RESULTADO FINAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023
EXTRATO DE CONTRATO N 256/2023
EXTRATO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)
EXTRATO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina, do dia 13/10/2023, página 01, Edição nº 3211, referente ao EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES	MODELO / MARCA / FABRICANTE	UND.	P. UNIT. R\$
1	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	PHILCO/PHILCO. Modelo: PAC12000TFM12	Unde	1.960,00
2	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	PHILCO/PHILCO. Modelo: PAC18000FM9	Unde	2.990,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES	MODELO / MARCA / FABRICANTE	UND.	P. UNIT. R\$
1	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	PHILCO/PHILCO. Modelo: PAC12000TFM12	Unde	1.669,00
2	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	PHILCO/PHILCO. Modelo: PAC18000FM9	Unde	2.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DE EXTRATO

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 3203 – PAG 04 DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023 – DL Nº 043/2023 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 237/2023- DL Nº 043/2023 - Processo Administrativo Nº 4784/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 043/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.994.791/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria na execução da Lei Complementar 195/2002, intitulada Lei Paulo Gustavo no Município de Chapadina/MA FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00(trinta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ONDE SE LÊ:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2023 Chapadinha (MA), 13 de Setembro de 2023 Vania Duarte Mota Souza Sec. Adjunta de Administração.

LEIA –SE:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.00182098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicação no Diário Oficial no dia 21 de setembro de 2023, edição nº 3196 **Onde lê:** Chapadinha 12 e Setembro de 2023 Ezequias Douglas dos Santos Silva. **Leia – se:** Chapadinha 12 de Setembro de 2023 Vania Duarte Mota Souza.

PROCESSO Nº 21.03208.02160080/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DOS AUTUADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 101/2023 – GP, de 2 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha nº 3203/2023, de 02 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, I e art. 20, caput, da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente ou dele conhecimento tiverem, que nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM tramita o processo administrativo sob o número 21.03208.02160080/2023, em razão de denúncia protocolada decorrente de suposta limpeza e/ou manejo de área com uso de fogo nas imediações do “Alphaville Clube”, em desacordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 38.403/2023, possuindo o presente a finalidade de CITAR/INTIMAR OS AUTUADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, dos autos de embargo nº 028, Série B, e do Termo de Apreensão nº 029, Série B, citados/intimados através do presente Edital para que **no prazo de 20 (vinte) dias SE MANIFESTEM ACERCA DOS TERMOS DE EMBARGO E APREENSÃO SUPRACITADOS**, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam impugnação das autuações acima descritas, conforme leciona o art. 113, §1º, da Lei Municipal nº 1194/141. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, decidiu: “Trata-se de denúncia protocolada nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, em razão de suposta limpeza e/ou manejo de área com uso de fogo nas imediações do “Alphaville”, em desacordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 38.403/2023. Analisando os autos, verifica-se a lavratura do Termo de Embargo nº 028, Série B, em razão de “armazenamento irregular de material reciclável, ambiente propício a proliferação de vetores e pragas”, com área total embargada de 1.85 hectares, situado na Rua Principal, s/nº, Boa Vista, Chapadinha – MA, popularmente conhecido por “Alphaville Clube”; e o Termo de Apreensão nº 029, Série B, cujo objeto apreendido corresponde a “uma prensa enfardadeira”, ocasião em que “a mesma era usada para prensar material reciclável, porém em local irregular, não próprio”, com valor estimado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), depositada no pátio da Prefeitura Municipal de Chapadinha; ambos lavrados no dia 06 de outubro de 2023, às 15:53h (quinze horas e cinquenta e três minutos). Ainda, conforme Relatório de Vistoria de Fiscalização de fls. 06/28, no momento da autuação não foi possível identificar os proprietários da área embargada, bem como do objeto apreendido. É o que cabia relatar, decidido. Considerando não ser possível identificar os autuados dos termos de embargo e apreensão supracitados e, conseqüentemente, os seus

1 Art. 113. A impugnação da sanção ou da ação fiscal instaura o processo de contencioso administrativo em primeira instância

§ 1º A impugnação será apresentada ao Protocolo Geral do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da intimação.

2 Art. 1º Fica proibido, em todo o Estado do Maranhão, no período compreendido entre 11 de julho a 30 de novembro de 2023, o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, ressalvadas as exceções previstas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e demais disposições da legislação ambiental.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

respectivos endereços, já que encontram-se em local incerto e não sabido, resta prejudicada a intimação pessoal ou por via postal com aviso de recebimento. Logo, em respeito ao Princípio do Contraditório e ao Princípio da Ampla Defesa, ambos previstos no artigo 5º, LV, da CRFB/883, **determino a publicação em edital para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 20 (vinte) dias** (art. 113, §1º, da Lei Municipal nº 1194/14) contados a partir do decurso do prazo do edital. Publique-se Registre-se. Intime-se. Chapadina, 18 de outubro de 2023”.

O presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Eduardo Balluz Neto, Secretário Municipal de Meio Ambiente digitei e subscrevi.

Eduardo Balluz Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 101/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Chapadina através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadina, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, a presente **LISTA DE RESULTADO FINAL** referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE CHAPADINHA** dos incisos I e II do Art. 8º da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

LISTA DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ARTESANATO								
ORDEM	Nº DO PROCESSO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	SEGMENTO CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO	APÓS	VALOR
1	003/2023-LPG OUTRAS	DIAMISSE DE JESUS DOS SANTOS SIQUEIRA	351253903-30	ARTESANATO	20	APROVADO		1.300,00
2	005/2023	GISELIA DOS SANTOS SIQUEIRA	656132603-20	ARTESANATO	16	APROVADO		1.300,00
3	027/2023	MARIA EDUARDA SILVA SOUSA	630843613-55	ARTESANTO	19	APROVADO		1.300,00
4	009/2023	VALDEISA MATIAS DE SOUSA	003809993-40	ARTESANATO	15	APROVADO		1.300,00
5	011/2023	NUBIA MARCIA ALVES DE FRANÇA	973267123-87	ARTESANATO	18			1.300,00
6	012/2023	CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES VIANA	499568253-87	ARTESANATO	16	APROVADO		1.300,00
7	060/2023	FRANCISCA JULIANA CARDOSO MONTELES	610225163-61	ARTESANATO	17	APROVADO		1.300,00
8	023/2023	EDILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	064016153-70	ARTESANATO	18	APROVADO		1.300,00
9	021/2023	CARLA CRISTINA DA SILVA ROCHA	625777753-07	ARTESANATO	19	APROVADO		1.300,00
10	022/2023	JACILENE DE LIMA SILVA	044070563-04	ARTESANATO	18	APROVADO		1.300,00
11	020/2023	MARIA TELIA NEVES DA	051755453-45	ARTESANATO	20	APROVADO		1.300,00

3Art. 5º (...):

(...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCEIÇÃO							
12	002/2023	VANUSIA DOS SANTOS NASCIMENTO	375833363-68	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
13	016/2023	JUCILENE DE ARAUJO GONÇALVES	035554261-76	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
14	006/2023	FABIANA SOUSA MAGALHAES	105620493-12	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
15	039/2023	ROSEANA TERTULINO	047445913-61	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
16	078/2023	MARIA DA LUZ COSTA	016175533-01	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
17	007/2023	MARIA DE FATIMA DA SILVA	922710903-00	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
18	043/2023	RAIMUNDA NONATA SILVA SANTOS	747448363-72	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
19	061/2023	MAURO VENANCIO PATRICIO BARRETO	604124783-90	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
20	029/2023	ANA CELIA SIQUEIRA LIMA	047638933-00	ARTESANATO	20	APROVADO	1.300,00
DANÇA							
1	065/2023	ITAMARA CASTRO SILVA	017741913-00	DANÇA	20	APROVADO	1.300,00
2	008/2023	ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	014946523-82	DANÇA	20	APROVADO	1.300,00
3							
FOTOGRAFIA							
1	015/2023	ISOLTON ARAUJO SIQUEIRA FILHO	656136233-04	FOTOGRAFIA	20	APROVADO	1.300,00
2	085/2023	DARLYSON CARNEIRO DE CASTRO	080589583-36	FOTOGRAFIA	19	APROVADO	1.300,00
3	019/2023	LUCAS DA SILVA MONTELES	069316863-30	FOTOGRAFIA	20	APROVADO	1.300,00
ARTES PLÁSTICAS							
1	010/2023	FABRICIA MARIA SOUSA DE LIMA	026691643-07	ARTES PLASTICAS	20	APROVADO	1.300,00
2	058/2023	RUBENILSON DOS SANTOS SOARES	605461263-83	ARTES PALSTICAS	20	APROVADO	1.300,00
3	017/2023	LEANDRO SOUSA CORTES	050130163-12	ARTES PLASTICAS	20	APROVADO	1.300,00
4	001/2023	JANAINA DO NASCIMENTO LIMA	061807083-47	ARTES PLASTICAS	20	APROVADO	1.300,00
5		JOSE AUGUSTO RIBEIRO SOUSAS	049941613-99	ARTES PLASTICAS	20	APROVADO	1.300,00
MÚSICOS INDIVIDUAIS							
1	037/2023	FRANCISCO EMANUEL HERMOGENES	612723393-35	MÚSICO INDIVIDUAL	20	APROVADO	1.300,00
2	031/2023	ANTONIO MAEQUES DA SILVA	165376813-68	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
3	055/2023	NATANAEL FERREIRA LIMA	038566523-70	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
4	041/2023	LUCIANO MERCEDES DA SILVA	085580103-09	MÚSICO INDIVIDUAL	20	APROVADO	1.300,00
5	034/2023	FRANCISCO DE ASSIS	005714463-02	MÚSICO	19	APROVADO	1.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		PEREIRA SOBRINHO MARTINS		INDIVIDUAL			
6	035/2023	ELINADABE MIRANDA DA SILVA	012299833-25	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
7	053/2023	CARLOS EDUARDO GOMES	054434083-30	MÚSICO INDIVIDUAL	20	APROVADO	1.300,00
8	044/2023	FRANCISCO ANISIO DE MESQUITA NETO	004794963-58	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
9	062/2023	MAYRON PESSOA SOUSA	604236793-50	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
10	070/2023	DOMINGOS PEREIRA SILVA	700173443-87	MÚSICO INDIVIDUAL	20	APROVADO	1.300,00
11	032/2023	CHARLES HENRIQUE SOUSA COSTA	000750383-07	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
12	076/2023	ANTONIO DE JESUS SALU	013626693-26	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
13	081/2023	STEFANNY RODRIGUES DE SOUSA	618320803-58	MÚSICO INDIVIDUAL	20	APROVADO	1.300,00
14	050/2023	FRANCISCO SIRIQUEIRA DA SILVA FILHO	026587073-98	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
15	063/2023	GABRIEL NASCIMENTO SUDARIO	083710793-89	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
16	028/2023	THARLYSSON DE SOUZA	608916903-01	MÚSICO INDIVIDUAL	20	APROVADO	1.300,00
17	033/2023	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE SOUSA	832816573-20	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
18	004/2023	SIDNEY MARTINS DE SOUSA	040223373-54	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
19	038/2023	FRANCISCO JOSE SILVA E SOUSA	003571693-28	MÚSICO INDIVIDUAL	20	APROVADO	1.300,00
20	088/2023	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA	009590273-27	MÚSICO INDIVIDUAL	19	APROVADO	1.300,00
FESTEJOS TRADICIONAIS							
1	087/2023	ITAMAR DUTRA MACIEL SILVA	627229503-08	FESTEJOS TRADICIONAIS	20	APROVADO	4.712,00
2	052/2023	FRANCISCO SARMENTO LIMA	623269763-47	FESTEJOS TRADICIONAIS	19	APROVADO	4.712,00
3	059/2023	EDNALVA DA CRUZ CONCEIÇÃO	044863291-80	FESTEJOS TRADICIONAIS	20	APROVADO	4.712,00
4	045/2023	PEDRO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	026304553-60	FESTEJOS TRADICIONAIS	18	APROVADO	4.712,00
APRESENTAÇÕES MÚSICAIS							
1	069/2023	EMERSON LUIS PEREIRA	452592083-15	GRUPOS MÚSICAIS-BANDAS	20	APROVADO	4.500,00
2	089/2023	JAMILA DOS SANTOS LUCENA	885150442-34	GRUPOS MÚSICAIS-BANDAS	19	APROVADO	4.500,00
3	090/2023	ALEF COSTA DE ANANIAS	051455303-07	GRUPOS MÚSICAIS-BANDAS	17	APROVADO	4.500,00
4	067/2023	JORGE ARAUJO DO NASCIMENTO	002715623-07	GRUPOS MÚSICAIS-BANDAS	19	APROVADO	4.500,00
5	091/2023	NAYRA SILVA SOUSA	024879132-07	GRUPOS MÚSICAIS-	20	APROVADO	4.500,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BANDAS							
6	071/2023	MARIA EDUARDA DA SILVA	622789613-65	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	19	APROVADO	4.500,00
7	080/2023	MARCOS VINICIUS SANCHES CARVALHO	072102903-54	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	17	APROVADO	4.500,00
8	054/2023	ISACC PEROTE SILVA	025658883-09	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	19	APROVADO	4.500,00
9	074/2023	JOEL DE SOUZA LIMA	925173313-91	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	20	APROVADO	4.500,00
10	082/2023	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	036347453-63	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	19	APROVADO	4.500,00
11	092/2023	MAKSUEL SILVA MARQUES	017887753-09	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	17	APROVADO	4.500,00
12	093/2023	GLEIDIANE FERREIRA MARQUES	025305333-18	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	19	APROVADO	4.500,00
13	066/2023	JOSENILDO SOUSA NUNES	009679283-38	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	20	APROVADO	4.500,00
14	068/2023	JORDANES DOUSA DA SILVA	773761453-20	GRUPOS MUSICAIS - BANDAS	19	APROVADO	4.500,00
PROJETOS CULTURAIS							
1	086/2023	FRANCISCO LUX DE ARAUJO SILVA	877182603-30	PROJETO CULTURAL	98	APROVADO	5.000,00
2	073/2023	RAFAEL DA SILVA SANTOS	607671983-44	PROJETO CULTURAL	100	APROVADO	5.000,00
3	051/2023	VICTOR HUGO DA COSTA LEITE	046106774-90	PROJETO CULTURAL	99	APROVADO	5.000,00
4	025/2023	WAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO	020964833-36	PROJETO CULTURAL	98	APROVADO	5.000,00
5	026/2023	RAIMUNDO COSTA DE SOUSA	352117173-68	PROJETO CULTURAL	97	APROVADO	5.000,00
6	056/2023	ELISMAR TEIXEIRA DE CARVALHO	216721563-00	PROJETO CULTURAL	100	APROVADO	5.000,00
7	084/2023	WALBERSON SOUSA DA SILVA	821477283-49	PROJETO CULTURAL	100	APROVADO	5.000,00
RADIOLAS DE REGGAE							
1	040/2023	HELIO PEREIRA AGUIAR	239039453-15	RADIOLA DE REGGAE	19	APROVADO	2.000,00
2	048/2023	FRANCISCO DE CARVALHO	968237473-15	RADIOLA DE REGGAE	20	APROVADO	2.000,00
3	036/2023	ROMARIO DE ARAUJO DIAS	602618743-06	RADIOLA DE REGGAE	18	APROVADO	2.000,00
4	013/2023	FRANCISCO CARVALHO	024753563-71	RADIOLA DE REGGAE	19	APROVADO	2.000,00
5	014/2023	JOSEAN NASCIMENTO GONÇALVES	803139813-53	RADIOLA DE REGGAE	20	APROVADO	2.000,00
6	030/2023	WALLAS DA SILVA CONCEIÇÃO	607035403-60	RADIOLA DE REGGAE	18	APROVADO	2.000,00

Chapadina-Ma, 19 de outubro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAKELLY DOS SANTOS ROLDÃO SIQUEIRA

Secretária Municipal Adjunta, de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2023 - Processo Administrativo N° 0594/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88. OBJETO **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina**. VALOR TOTAL: **R\$ 256.470,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. Chapadina (MA), 11 de outubro de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2023 - Processo Administrativo N° 0594/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88. OBJETO **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina**. VALOR TOTAL: **R\$ 114.570,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. Chapadina (MA), 11 de outubro de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

PROC. ADM. Nº 5699/2023

APESO AO PROC. ADM. Nº 0594/2023- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 252/2023/P.E. Nº 007/2023-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.136.536/0001-88 neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 252/2023 do Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico-financeiro: Em razão do aumento dos valores para **Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split**. 1.2. Fica realinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNITARIO INICIAL R\$	VALOR ACRESCIMO / REAJUSTE R\$	VALOR UNIT. C/ REAJUSTE R\$	VALOR TOTAL C/ REAJUSTE R\$
1	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto. Marca/Modelo: PHILCO/PHILCO.Modelo: PAC12000TFM12	Und.	30	1.669,00	291,00	1.960,00	58.800,00
9	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto. Marca/Modelo: PHILCO/PHILCO. Modelo: PAC18000FM9	Und.	80	2.990,00	331,00	2.990,00	239.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Inciso II, e Letra "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2023,

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 18 de Outubro de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação/**CONTRATANTE**.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

PROC. ADM. Nº 5700/2023

APESO AO PROC. ADM. Nº 0594/2023- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 256/2023/P.E. Nº 007/2023-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.057.844/0001-08 neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 256/2023 do Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico-financeiro: Em razão do aumento dos valores para **Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split**. 1.2. Fica realinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNITARIO INICIAL R\$	VALOR ACRESCIMO / REAJUSTE R\$	VALOR UNIT. C/ REAJUSTE R\$	VALOR TOTAL C/ REAJUSTE R\$
1	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 12.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto. Marca/Modelo: PHILCO/PHILCO.Modelo: PAC12000TFM12	Und.	30	1.669,00	291,00	1.960,00	58.800,00
9	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 1 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto. Marca/Modelo: PHILCO/PHILCO. Modelo: PAC18000FM9	Und.	25	2.580,00	331,00	2.990,00	74.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de **R\$ 133.550,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 3.1. Inciso II, e Letra “d”, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2023,

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3215 – PÁGINAS: 10

www.chapadinhã.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
--------------	------------------------------------

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhã - MA, 18 de Outubro de 2023.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretário Municipal de Saúde/**CONTRATANTE.**